

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487/2005

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA
MARIA NILVA STOCO CARRARA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de novembro de 2005, a Servidora **MARIA NILVA STOCO CARRARA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.738.606-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 990.550.669-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 048/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **AUXÍLIO DOENÇA**, por um período de 06 (seis) meses.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7557</u>
Data, <u>19 / 11 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO